



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TAIPAS - ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - TAIPAS, QUARTA - FEIRA, 26 DE JULHO DE 2017 - Nº 14



### PREFEITURA MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2017

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO"

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no concurso Público nº 001/2015;

CONSIDERANDO necessidade da administração em nomear para ocupar cargo vago;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, tomar posse no cargo para o qual foi aprovada:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JOSE FRANCISCO SERIQUERA DO NASCIMENTO	GUARDA NOTURNO	7º

Parágrafo Único: A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerado como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º - Fica o Secretário de Administração autorizado a promover e assinar o termo de posse do convocado na ordem de aprovação e dar-lhes exercício.

Art. 3º - O servidor terá que exercer sua função no local onde for lotado, por um período mínimo de 03 (três) anos, não podendo ser transferido e nem removido, salvo para atender interesse da Administração e determinação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para tomar posse

- I. Cópia legível colorida, acompanhada do original ou fotocópia autêntica;
- II. Cópia do comprovante de convocação do candidato aprovado "diário oficial"
  - a. Cédula de Identidade – RG;
  - b. Cadastro de Pessoa Física – CPF do Ministério da Fazenda;
  - c. Título de Eleitor;
  - d. Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa (sexo masculino);
  - e. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - f. Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até 5 (cinco) anos;
  - g. Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - h. PIS/PASEP
- III. 01 (uma) foto 3 x 4 colorida recente;
- IV. Comprovante de residência em nome do candidato a ser empossado (caso não haja, apresentar comprovante de residência em nome de terceiro, acompanhado da declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório, informando que o candidato reside no endereço que consta do comprovante;
- V. Carteira do Conselho Profissional (para os profissionais técnicos);
- VI. CNH (para os motoristas) e extrato de pontuação emitido pelo Detran a menos de 30 dias;
- VII. Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil;
- VIII. Certidão Negativa Débito Federal ([www.receitafazenda.gov.br](http://www.receitafazenda.gov.br));
- IX. Certidão Negativa Débito Estadual ([www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br));
- X. Certidão Negativa Débito Municipal – prefeitura;
- XI. Certidões Negativas criminais da Justiça Federal ([www.jfto.jus.br](http://www.jfto.jus.br)), justiça eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- XII. Certidão de quitação eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- XIII. Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- XIV. Comprovante de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
- XV. Certidão de quitação do respectivo conselho profissional, quando for o caso;
- XVI. Comprovante de escolaridade autenticado (apresentar escolaridade exigida no edital para o cargo específico):
  - a. – Ensino Fundamental;
  - b. – Ensino Médio;
  - c. – Ensino Superior;
  - d. – especialização
- XVII. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei, conforme modelo, devidamente preenchida e assinada.
- XVIII. Comprovante de aptidão física e mental fornecido por médico oficial do município de Taipás do Tocantins – TO, mediante apresentação, pelo candidato, dos seguintes exames.
- XIX.
  - Exames Laboratoriais:**
    - Hemograma completo;
    - Glicemia de jejum;
    - EAS Urinário;
    - Lipidograma completo;
    - Grupo sanguíneos e fator RH.
  - Outros:**
    - Avaliação clínica oftalmológica com a acuidade visual;
    - Laudo psiquiátrico;
    - ECG com laudo;
    - RX de tórax PA e Perfil (Com laudo);
    - Avaliação Cardiológica (Laudo emitido por Cardiologista).
  - Cartão de vacinação atualizado com as seguintes vacinas (apresentar cópia):**
    - Febre amarela;
    - Tríplex Viral;
    - Tétano;
    - Hepatite B;
    - Difteria;
    - Sarampo e Rubéola (mulheres de 12 a 49 anos);



**SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Parágrafo Único – A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

**Silvio Romério Cardoso Ribeiro Araújo**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente no PLACARD da Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins.

Taipas/TO, 25/07/2017

**José Raimundo S. do Nascimento**  
Secretário de Administração  
Decreto Nº 004/2017